

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pcmcm.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000
E-mail: diariooficial@pcmcm.pr.gov.br
Responsável: Kathe Caroline Kistmacher

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº2964 ANO 12
CRUZ MACHADO (PR), 06 DE JUNHO DE 2024



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	01
Licitações.....	02
Extratos.....	03
Relatórios.....	

Diversos.....	04
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	
PUBLICAÇÕES DE CARÁTER	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 135/2024
DATA: 06 DE JUNHO DE 2024.

SÚMULA: Concede licença especial a título de prêmio para a servidora Elisete Wisniewski.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

A servidora, Elisete Wisniewski, matrícula nº 1063, CTPS nº 0052544/00056-PR e RG 6.117.803-1/PR, admitida em 11/03/2009, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2019/2024, (parcela 2/3), no período de 05/06/2024 a 04/07/2024.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 06 de junho de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
16/2024
PROCESSO Nº 27/2024

A Pregoeira do Município de Cruz Machado - PR nomeada através da Portaria 10/2024, no uso de suas atribuições legais, resolve corrigir o edital referente ao pregão 16/2024 no que se refere à seguinte situação:

• Corrigir o item 18.1 do Anexo V, alterando-se os aspectos grifados em negrito:

18.1. Os medicamentos objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, conforme local indicado pela mesma de segunda a sexta feira das 08:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:00 horas, durante o período da vigência do presente, deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias, após

o recebimento da solicitação de fornecimento seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas solicitações de fornecimento.

- Corrigir o item 4.1 do Anexo I – Termo de Referência, alterando-se os aspectos grifados em negrito

4.1. Os medicamentos deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias, após o recebimento da solicitação de fornecimento, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas.

- Corrigir os itens 7.1.5 e 20.1 do Anexo I – Termo de Referência, os quais passam a ter a seguinte redação:

7.1.5. Os produtos/medicamentos a serem entregues deverão ter validade mínima de 18 (dezoito) meses, contados a partir da entrega. Será aceito medicamento com prazo de menor validade que 18 (dezoito) meses, desde que a empresa apresente carta de comprometimento de troca de mercadoria, e proceda a troca quando necessário.

- Corrigir os itens 3.3.5, 17.1, do Anexo V, os quais passam a ter a seguinte redação:

3.3.5. Os produtos/medicamentos a serem entregues deverão ter validade mínima de 18 (dezoito) meses, contados a partir da entrega. Será aceito medicamento com prazo de menor validade que 18 (dezoito) meses, desde que a empresa apresente carta de comprometimento de troca de mercadoria, e proceda a troca quando necessário.

- Corrigir o item 21.4 do Edital, o qual passa a ter a seguinte re-

dação:

21.4. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei 14.133/2021.

- Corrigir o item 4.1 do Anexo IV, o qual passa a ter a seguinte redação:

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Artigo 84 da Lei N° 14.133/2021

Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes no edital originário.

Cruz Machado, 06 de junho de 2024.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira



EXTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO
AATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 003/2024
PROCESSO N° 202/2023
PREGÃO ELETRONICO N°
112/2023
TERMO N° 009/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: MARCIA KLEIN KOZAK EIRELI

OBJETO: Constituí objeto desta licitação o Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios destinados para uso na merenda escolar dos Centros Municipais de Educação Infantil, Escolas e Casa Familiar Rural desta municipalidade.

DATA DA VIGÊNCIA: 03 de junho de 2024 a 04 de agosto de 2024

VALOR:

ITEM 86 – LEITE INTEGRAL UHT 01LT: que passa de R\$ 3,88 (três reais e oitenta e oito centavos) a caixa para R\$ 4,73 (quatro reais e setenta e três centavos), perfazendo reajuste de 22%, conforme solicitação em anexo. Quantidade Pendente de 8.500 unidades - que perfaz o valor de Reequilíbrio Econômico Financeiro o total de R\$ 40.205,00 (quarenta mil duzentos e cinco reais).

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO

PROCESSO N° 041/2024
REF: INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO: 002/2024

CONTRATADA
MARCIA KLEIN KOZAZK EIRE-
LI

CONTRATANTE: Prefeitura Mu-
nicipal de Cruz Machado

TERMO ADITIVO AO CONTRA-
TO N°301/2022
PROCESSO N° 257/2022
PREGÃO ELETRONICO N°
128/2022
SEQUENCIAL 4

CONTRATADA: GAÚCHO LI-
VROS E MATERIAIS PEDAGÓ-
GICOS

OBJETO: A presente inexigibili-
dade de licitação visa à contrata-
ção da empresa Gaúcho Livros
e Materiais Pedagógicos Ltda,
atuante no comércio de livros
(livreiros, distribuidoras e edito-
ras), habilitado e credenciado
na Chamada Pública 002/2024
para participar da 9ª FEIRA DO
LIVRO desta municipalidade.

CONTRATANTE: Município de
Cruz Machado, Estado do Para-
ná.

CONTRATADA: CONSTRUTO-
RA POSSAMAI LTDA

OBJETO: Constitui objeto desta
licitação a contratação de em-
presa especializada objetivando
a aquisição de piso modular es-
portivo INDOOR, fornecimento
do material e instalação, o qual
será destinado para os Ginásios
esportivos desta municipalidade,
em seus itens conforme justifica-
tiva e especificações constantes
do Anexo I deste edital.

VALOR TOTAL DA CONTRA-
TAÇÃO: Não haverá qualquer
valor dispêndio pelo Município
de Cruz Machado/PR na futura
contratação. Somente o contra-
tado prestará a contrapartida na
forma de 30% do valor total das
vendas repassados em livros,
para a Secretaria de Educação.

DA VIGÊNCIA: Do dia 05 de ju-
nho de 2024 à 04 de agosto de
2024.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO:
Do dia 06 de junho de 2024 à 06
de dezembro de 2024

APLICAÇÃO DE MULTA: Com-
pete a Contratante.

APLICAÇÃO DE MULTA: Com-
pete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vi-
tória, Estado do Paraná.

FORO: Comarca de União da Vi-
tória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO

CONTRATADA
CONSTRUTORA POSSAMAI
LTDA

CONTRATADA
GAÚCHO LIVROS E MATE-
RIAS PEDAGÓGICOS



DIVERSOS**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2024**

O Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e do Edital nº 03/2022 da realização do Processo Seletivo Simplificado e tendo em vista o edital da classificação final dos aprovados publicado dia 15 de dezembro de 2022, Homologado pelo Decreto Municipal nº 4025/2022, prorrogado através do Decreto Municipal nº 4617/2023 e ampliação de vagas através dos Decretos nº 4146/2023, 4148/2023, 4150/2023, 4154/2023, 4157/2023, 4197/2023, 4262/2023, 4340/2023, 4349/2023, 4352/2023, 4361/2023, 4375/2022, 4378/2023, 4406/2023, 4407/2023, 4426/2023, 4428/2023, 4437/2023, 4452/2023, 4461/2023, 4470/2023, 4471/2023, 4514/2023, 4517/2023, 4521/2023, 4522/2023, 4534/2023, 4538/2023, 4541/2023, 4566/2023, 4569/2023, 4582/2023, 4643/2024, 4662/2024, 4753/2024, 4767/2024, 4800/2024, 4835/2024, 4843/2024 e 4880/2024, e em decorrência da desistência de candidato anterior, resolve CONVOCAR, a candidata abaixo relacionada aprovada nos cargos em ordem classificatória para comparecer entre os dias 06 a 13 de junho de 2024, em horário de atendimento, no Departamento de Recursos Humanos localizada à Avenida Vitória, 251 – Centro, munidos da documentação solicitada em anexo a essa convocação.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
57º (segunda chamada)	NILCE RITA SOTT	Auxiliar de serviços gerais

O não comparecimento no local e horário previstos implicará na perda do direito a vaga.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 06 de junho de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

**CRUZ MACHADO**




















Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

Apresentar os documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo na PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-PR - AVENIDA VITÓRIA, 251 - CENTRO CEP: 84.620-000 – CRUZ MACHADO-PR.






Os documentos constantes abaixo deverão ser apresentados na forma de **cópia** acompanhada do original, para conferência, no ato da apresentação.

-  Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos ou ser emancipado na data da convocação;
-  Comprovante de escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo;
-  Comprovante de residência atualizado;
-  Comprovante de registro no Conselho de Classe, bem como estar em dia com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
-  Cédula de identidade (RG) e cadastro de pessoa física (CPF);
-  Cartão do PIS/PASEP;
-  Título de Eleitor;
-  Certidão de Nascimento ou casamento;
-  Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
-  Comprovante de alistamento militar, para os candidatos do sexo masculino;
-  Comprovante de quitação eleitoral;
-  Carteira nacional de habilitação – CNH (se possuir);
-  Atestado de aptidão físico e mental;
-  Tipagem sanguínea;
-  01 Fotografia 3x4 cm, datada no mesmo ano da posse, de frente, colorida;
-  Certidão negativa de antecedentes criminais;
-  Certidão Negativa de Débito Municipais;
-  Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público, seja por inquérito e/ou processo administrativo ou que tenha sido condenado à perda do cargo público por decisão judicial;
-  Declaração de não estar em exercício de cargo público incompatível;

**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

-  Declaração de não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição Federal;
-  Declaração de Bens e Valores com dados referentes até a data da posse ou declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei 8.429/1992);
-  Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
-  Carteira de vacinação dos filhos atualizada dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
-  Conta bancária;

O atendimento a cada um dos requisitos acima é de responsabilidade exclusiva do candidato e sua inobservância acarreta a impossibilidade de sua titularização.

Quando convocado, o candidato terá o prazo de 05 (CINCO) dias consecutivos para manifestar aceitação do cargo, contados da data de publicação do edital de convocação, publicado no site oficial e no Diário Oficial do município.

Toda a documentação do candidato solicitada neste edital deve estar de acordo com as exigências do eSocial, ou outro sistema que venha substituí-lo. O candidato poderá fazer a verificação dos seus dados através da qualificação cadastral online, no site <http://portal.esocial.gov.br/>.

